

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 054/2025**

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 054/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:

Objeto: Solicita-se a contratação de empresa especializada para aquisição e fornecimento de certificado digital tipo E-CNPJ a3, em mídia token para atender as necessidades do fundo municipal de saúde, a serem utilizados pelo bloco fundo municipal de saúde, conforme o Processo nº 2025005931.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços comuns cujo valor não exceda R\$62.725,59;

CONSIDERANDO a análise de mercado realizada pelo Departamento de Compras, que identificou a empresa CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIATUBA, CNPJ nº00.027.995/0001-84, como a proponente da proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO a contratação caracteriza-se como serviço comum, conforme o artigo 6º, inciso XXI, da Lei nº 14.133/2021, sendo justificada pela necessidade de apoiar as atividades de vigilância em saúde, em atendimento ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais,

DECLARA:

Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GOIATUBA, CNPJ nº 00.027.995/0001-84, pelo valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 27 de fevereiro de 2025

Pedro Humberto Chaves
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:36507D3A